

30 DEZ. 2019

PROTOCOLO
Nº 725
OBJETO:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PARECER N° 89 /2019

CHAVE
59
12/19
S.Sessões.
Presidente

Projeto de Lei nº 56/2019 do Poder Executivo, que trata da subvenção e celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Bariri, no valor de R\$ 178.000,00 (cento setenta e oito mil reais).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O Prefeito, pelo Ofício nr. 458/2019, convoca sessão extraordinária, neste período de recesso parlamentar, para deliberação na Ordem do Dia do respectivo Projeto de Lei, objeto deste parecer, considerando em caráter de urgência, cujos recursos serão utilizados para custeio de ações de saúde de média e alta complexidade (MAC), a serem repassados pelo Ministério da Saúde.

CONCLUSÃO DOS RELATORES:

Os relatores das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, em análise conjunta sobre a matéria, nada tem a obstar, quer seja pela constitucionalidade ou legalidade, emitindo nosso parecer favorável.

MEMBROS DAS COMISSÕES:

Diante do exposto os demais membros das Comissões, são favoráveis a matéria, aprovando o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de dezembro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Presidente e Relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	